



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL**

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 21/2023.

“Dispõe sobre a conversão da Comissão Temporária da Advocacia Trabalhista – CAT em Comissão Permanente”.

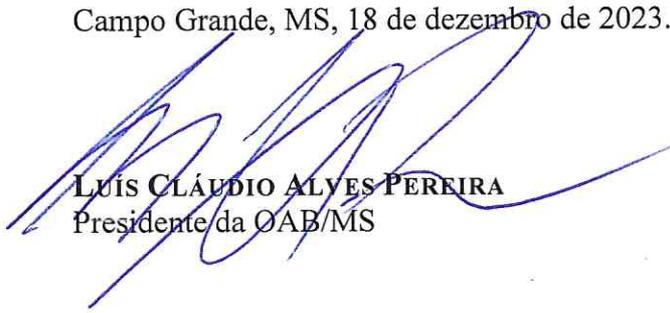
O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, reunido ordinariamente no dia 15 de dezembro de 2023, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 130, § 3º do RIOAB,

CONSIDERANDO a relevância da comissão temática que trata da advocacia trabalhista no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º. Converter em permanente a COMISSÃO DA ADVOCACIA TRABALHISTA – CAT.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2023.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS